



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**AUTOR: MESA DIRETORA.**



## Decreto Legislativo Nº. 073 de 06/Fevereiro/2007.

**Súmula:** Autoriza repassar Equipamentos de propriedade da Câmara, através de termo de cessão de uso.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da mesa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a repassar equipamentos de propriedade da Câmara, através de termo de cessão de uso a título gratuito.

**Artigo 2º** - Ficam a cargo do Cessionário todas as despesas que advirem do uso dos equipamentos, inclusive as responsabilidades civis e criminais.

**Artigo 3º** - Ficam os equipamentos destinados para o uso exclusivo em serviço do Cessionário.

**Artigo 4º** - O prazo de vigência dos termos de Cessão de uso gratuito é até 31 de Dezembro de 2008.

**Parágrafo Único** – O Cedente e o Cessionário poderão rescindir o Termo de Cessão de Uso a qualquer tempo, mediante comunicado escrito em um prazo não inferior a 30 dias, devendo os equipamentos serem entregues a Câmara Municipal.

**Artigo 5º** - Ficam os equipamentos mantidos no Patrimônio da Câmara Municipal.

**Artigo 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação e publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2007.

**Artigo 7º**- Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 06 de Fevereiro de 2007.**

  
**EBENEZER DARBY DOS SANTOS - 1º Secretário**

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA  
Presidente**